



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00029/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

JOSE FLAVIANO PINTO:88 97302661 5
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIANO PINTO:88973026615
Dados: 2022.05.27 13:27:06 -03'00'

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAVERAVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 0812/2021 de 13/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

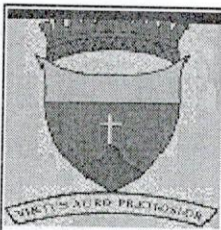
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 45.568,17 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.003.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1202 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 2.054 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 00058

Unid. Orc.....: 02.005.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1002 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.....: 2.070 - MANUT PROGAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....: R\$ 15.568,17 Ficha: 00147

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 15.568,17 (quinze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), proveniente ao Superávit financeiro (Art. 8, Par. unico, LC 101/20) verificado no período anterior. E anulado o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.003.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0412 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO
Proj/Ativ.....: 1.100 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO E REFORMA DE QUADRA ESCO
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 00041



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00029/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

ITAVERAVA, 29 DE ABRIL DE 2022

JOSE FLAVIANO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL